



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/05/2024

EDITAL Nº 19/2024/GJM - CGAB/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.006752/2024-11

DOCUMENTO SEI Nº 2290673

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
IFRO - Campus Guajará-Mirim

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO PESCA E SUSTENTABILIDADE

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a abertura deste Edital visando selecionar estudantes bolsistas regularmente matriculados nas modalidades presencial dos cursos técnicos integrados ao ensino médio ou matriculados em cursos superiores de graduação que possam atuar como bolsistas no Projeto PESCA E SUSTENTABILIDADE.

1 DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão PESCA E SUSTENTABILIDADE referentes aos eixos listados no Quadro de Vagas, item 1.2.

1.2 QUADRO DE VAGAS

Seleção	Vaga (s)	Modalidade da bolsa	Dedicação semanal	Valor mensal da bolsa em R\$	Período de validade da bolsa
Coordenador de Pesquisa	1	Servidor do <i>Campus</i> GJM	12 a 20h	5.250,00	12 meses Junho de 2024 a maio de 2025
Coordenador de Extensão	1	Servidor do <i>Campus</i> GJM	12 a 20h	3.000,00	12 meses Junho de 2024 a maio de 2025
Coordenador de Comunicação	1	Servidor do <i>Campus</i> GJM	12 a 20h	2.230,00	12 meses Setembro de 2024 a Maio de 2025
Bolsistas de Graduação	6	Estudante matriculado na Graduação do <i>Campus</i> GJM	12 a 20h	700,00	9 meses Setembro de 2024 a Maio de 2025
Bolsistas de Ensino Médio	6	Estudante matriculado no Ensino Médio Integrado do <i>Campus</i> GJM	12 a 20h	300,00	9 meses Setembro de 2024 a Maio de 2025

1.3. O plano de trabalho do/a bolsista/a seguirá o plano apresentado no projeto.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista servidor exercerá suas funções entre 12 (doze) e 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. O bolsista de graduação e nível médio exercerão suas funções entre 12 (doze) e 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.3. A vigência da bolsa está expressa no item 1.2 deste edital.
- 2.4. O valor de cada bolsa consta no item 1.2.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. O (A) candidato (a) à bolsa coordenador de pesquisa deverá:

- 3.1.1 Ser servidor mestre ou doutor em Biologia ou em Química;
- 3.1.2 Ser docente efetivo lotado no *Campus* Guajará-Mirim;
- 3.1.3 Dispor de 12 (doze) a 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.1.4 Ter experiência em pesquisa científica.

3.2 O (A) candidato (a) à bolsa coordenador de extensão deverá:

- 3.2.1 Ser portador de diploma de curso superior;
- 3.2.2 Ser servidor efetivo lotado no *Campus* Guajará-Mirim;
- 3.2.3 Dispor de 12 (doze) a 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.2.4 Ter experiência em atividades de extensão.

3.3 O (A) candidato (a) à bolsa coordenador de comunicação deverá:

- 3.3.1 Comprovar experiência de pelo menos seis meses na área de comunicação;
- 3.3.2 Comprovar cursos da área de comunicação (marketing público, elaboração de publicidade, fotografia e outros referentes à área);
- 3.3.2 Ser servidor (a) efetivo (a) lotado (a) no *Campus* Guajará-Mirim;
- 3.3.3 Dispor de 12 (doze) a 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto.

3.4. O aluno (a) candidato (a) à bolsa deverá:

- 3.4.1 Estar regularmente matriculado/a em curso de Graduação ou de curso Integrado ao Ensino Médio em cursos do *Campus* Guajará-Mirim;
- 3.4.2 Possuir Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a 60 (sessenta);
- 3.4.3 Ter frequência superior a 80% em todos os componentes curriculares;
- 3.4.3 Dispor de 12 (doze) a 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.4.4 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a assistência estudantil, auxílio-alimentação, moradia e transporte);
- 3.4.5 Ter conta bancária para recebimento do pagamento da bolsa.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições de todas as modalidades de bolsas deverão ser realizadas no período de 15/05/2024 a 22/05/2024.
- 4.2 As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por e-mail no endereço eletrônico: pescasustentabilidade@ifro.edu.br.

- 4.3 Caso o (a) candidato (a) preencha duas ou mais vezes o Formulário de Inscrição, respeitando-se o prazo limite estipulado, será considerado apenas a última proposta recebida.
- 4.4 Para preenchimento do Formulário é necessário que o (a) candidato (a) possua e-mail;
- 4.5 O Formulário de Inscrição consta no Anexo I deste Edital;
- 4.6 Os (as) candidatos (as) à bolsa, matriculados no IFRO, *Campus* Guajará-Mirim deverão:
- 4.6.1 Anexar o Histórico Escolar e o Boletim/2024;
- 4.6.2. Enviar espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o (a) candidato (a) está matriculado (a);
- 4.6.3 Enviar, em único PDF, Formulário de Inscrição e documentos pessoais (**nessa ordem**: CPF, Identidade e os documentos relativos à escolaridade 'Matrícula e Histórico).
- 4.7 Os (As) candidatos (as) servidores (as) efetivos (as), lotados (as) no *Campus* Guajará-Mirim, deverão:
- 4.7.1 Enviar, em PDF único, comprovantes de experiências relativas à área a que se inscrever, na ordem que foram relacionados no Item 6.1.1;
- 4.7.2 Enviar, em PDF único, documentos pessoais (**nessa ordem**: CPF e Identidade, Termo de Posse) e documentos relativos à Escolaridade (Diploma de Graduação e Diploma de Mestrado e/ou Doutorado).

5 DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Compete ao (à) bolsista aluno:
- 5.1.2 Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o (a) bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção da bolsa.
- 5.1.3 Fazer referência à sua condição de bolsista do projeto, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.1.4 Desenvolver tarefas de pesquisa, extensão e comunicação conforme demandas;
- 5.1.5 Participar de formação, reuniões, encontros, eventos ou outras atividades do Projeto;
- 5.1.6 Elaborar Plano de Trabalho Individual e relatórios mensais;
- 5.1.7 Prestar informações sempre que for solicitado.
- 5.2 As atribuições do Coordenador de Pesquisa são:
- 5.2.1 Participar de reuniões, encontros, eventos ou outras atividades do Projeto;
- 5.2.2 Elaborar um projeto de pesquisa, segundo o que está previsto do Projeto Pesca e Sustentabilidade e encaminhar ao Comitê de Ética e/ou ao CEUA;
- 5.2.3 Desenvolver o projeto de pesquisa no tempo previsto no Edital;
- 5.2.4 Publicar resultados parciais e finais em eventos científicos.
- 5.3 As atribuições do Coordenador de Extensão:
- 5.3.1 Participar de reuniões, encontros, eventos ou outras atividades do Projeto;
- 5.3.2 Elaborar PPCs de dois Cursos de Extensão, conforme previsto no Projeto;
- 5.3.3 Elaborar e acompanhar Edital de seleção de colaborador externo para ministrar aulas nos Cursos de Extensão;
- 5.3.4 Acompanhar o andamento dos Cursos de Extensão.
- 5.3.5 Planejar e realizar o Festival de Pesca.
- 5.4 As atribuições do Coordenador de Comunicação:
- 5.4.1 Participar de reuniões, encontros, eventos ou outras atividades do Projeto;
- 5.4.2 Desenvolver material de divulgação (Faixa, Banner, Panfletos, Capas, Adesivos) e marketing do Projeto;
- 5.4.3 Acompanhar as diversas ações do Projeto e registrar em forma de vídeos e fotografias;
- 5.4.4 Divulgar ações do Projeto em redes sociais, no site oficial do IFRO e em outros meios de comunicação;

6 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A seleção de todos (as) os (as) candidatos (as) será realizada em duas etapas: I) **Fase Eliminatória**: Documentos comprobatórios de experiência, conforme pontuação constante no item 6.1.1, sendo selecionado o (a) candidato (a) com maior número de pontos e; II) **Fase Classificatória**: Entrevista com foco na vaga a que o (a) candidato (a) estiver pleiteando.

6.1.1 Quadro de pontuação de documentos comprobatórios de experiência:

TIPO DE DOCUMENTO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO TOTAL
Comprovante de experiência (até o limite de 10)	5 pontos	50 pontos

6.1.2 Quadro de pontuação da entrevista:

PERGUNTAS	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO TOTAL
Serão feitas 5 (cinco) perguntas	2 pontos	10 pontos

6.1.3 A fase da entrevista será efetivada pelo Coordenador Geral e/ou Executivo do Projeto e por outro profissional lotados no *Campus* Guajará-Mirim, a ser realizada no período de 24/05/2024 a 27/05/2024, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

6.1.4 A seleção dos (das) candidatos (as) às bolsas de aluno do curso técnico e da graduação dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

I) as potencialidades do (a) candidato (a) para o desenvolvimento das atividades e;

II) a história acadêmica do (a) candidato (a), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades do Projeto.

Parágrafo 1º Os (As) candidatos (as) terão sua entrevista avaliada com nota variável entre zero e dez.

Parágrafo 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

Parágrafo 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos (das) demais candidatos (as) participantes do processo seletivo.

6.2 O (A) candidato (a) selecionado (a) somente poderá iniciar suas atividades, após assinar o Termo de Compromisso de bolsista (Anexo III ou Anexo IV), conforme o tipo de bolsa a que concorrer. Os alunos menos de idade devem ainda apresentar o Anexo V deste Edital.

6.2.1 O resultado da seleção será divulgado no site oficial do IFRO.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa não gera vínculo empregatício com o Instituto Federal de Rondônia, podendo o/a bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

8 CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Inscrição	16/05/2024 a 22/05/2024
Divulgação dos horários das entrevistas (para os projetos que necessitam entrevista)	23/05/2024
Entrevistas	24/05/2024 a 27/05/2024
Divulgação do resultado parcial	28/05/2024
Recurso	31/05/2024 até às 12 horas pescaesustentabilidade@ifro.edu.br
Divulgação do resultado final	31/05/2024 a partir das 14h
Entrega dos documentos pelos bolsistas à coordenação do Projeto	03/06/2024
Início das atividades	03/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 15/05/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2290673** e o código CRC **FFF14CF0**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL N° MINUTA DE EDITAL/2024/GJM - PPS/IFRO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato (a):			
Bolsa a que concorre:			
Marque X na sua Identificação	Estudante de Ensino Médio		
	Estudante de Graduação		
	Servidor (a)		
Escreva sua Formação (Só para servidores):	Graduação:		
	Pós-Graduação:		

Guajará-Mirim/RO, ____, ____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato (a)

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO A SER PREENCHIDO PELO (A) CANDIDATO (A)

TIPO DE DOCUMENTO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL (5 pontos)	PONTUAÇÃO TOTAL (50 pontos)	CONFERÊNCIA DA PONTUAÇÃO PELA BANCA
Descrição do Documento 1			
Descrição do Documento 2			
Descrição do Documento 3			
Descrição do Documento 4			
Descrição do Documento 5			
Descrição do Documento 6			
Descrição do Documento 7			
Descrição do Documento 8			
Descrição do Documento 9			
Descrição do Documento 10			

Guajará-Mirim/RO, ____, ____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato (a)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu, _____, aluno (a) do curso _____, ____ ano/semestre turno _____, selecionado pelo Edital _____ para exercer atividades relativas ao Projeto Pesca e Sustentabilidade como bolsista, estou ciente de que:

- Desenvolverei tarefas relativas ao Projeto Pesca e Sustentabilidade durante 9 meses
- Participarei de reuniões, encontros, eventos e outras ações do Projeto;
- Elaborarei Plano de Trabalho Individual e farei relatórios conforme demanda;
- Prestarei informações sempre que for solicitado;

Guajará-Mirim/RO, ____, ____ de 2024.

Assinatura do (a) aluno (a) bolsista

Assinatura do responsável
(necessária caso o aluno seja menor de idade)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR

Eu, _____, servidor (a) do Instituto Federal de Rondônia, IFRO, selecionado (a) pelo Edital _____ para exercer atividades relativas de _____, do Projeto Pesca e Sustentabilidade como bolsista, estou ciente de que:

- Desenvolverei tarefas relativas ao Projeto Pesca e Sustentabilidade durante 12 meses, conforme requisitos do Edital _____.
- Participarei de reuniões, encontros, eventos e outras ações do Projeto;

c. Elaborarei Plano de Trabalho Individual e farei relatórios conforme demanda;

Guajará-Mirim/RO, _____, _____ de 2024.

Assinatura do (a) servidora (a) bolsista

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL

PROJETO: Pesca e Sustentabilidade

BOLSISTA: _____

CPF DO PAI OU RESPONSÁVEL: _____

Declaro conhecer e aceitar os critérios e normas que regem o Edital _____ de SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO PESCA E SUSTENTABILIDADE ao qual meu filho(a) _____ participará desenvolvendo as atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Guajará-Mirim, com uma carga horária de 12 a 20 horas semanais e receberá, durante 9 meses, o valor mensal de R\$ 300,00 referente à bolsa.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o aluno identificado a participar do Projeto, nas condições definidas no referido Edital.

Guajará-Mirim/RO, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do pai ou responsável

(é necessário anexar cópia da Identidade do pai ou responsável)

Nome Completo do pai ou responsável:

CPF do pai ou responsável:

Compromissos do Estudante:

- Cumprir as horas semanais necessárias ao desenvolvimento de atividades Projeto segundo o Plano Individual de Trabalho;
- Frequentar regularmente o curso Técnico Integrado ao Ensino Médio IFRO- *Campus* Guajará-Mirim;
- Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa;
- Não ter vínculo empregatício;
- Ter elevado desempenho curricular;
- Cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- Participar de formação, reuniões, encontros, eventos ou outras atividades do Projeto.